

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atas.o recebido em: 09/02/21  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

## PROJETO DE LEI Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
- 03.02 - Secretaria Municipal da Fazenda
- 03.02.04.121.0001.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
- 3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 42.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

- 03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
- 03.02 - Secretaria Municipal da Fazenda
- 03.02.04.121.0001.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
- 3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 42.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 08 de fevereiro de 2021.

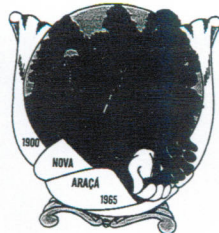
*[Handwritten Signatures]*  
Ana P. Marini  
Maraí OS

*[Handwritten Signature]*  
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

APROVADO ATA Nº 002123  
NA SESSÃO DE 09/02/2021

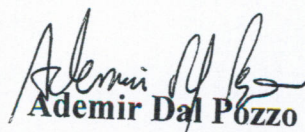
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa 3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação por Tempo Determinado, junto ao projeto/atividade 03.02.04.121.0001.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, com objetivo de contratação excepcional de 01 tesoureiro. Justifica-se a contratação pelo fato da atual servidora ocupante do cargo, ser gestante e com isso, existir a previsão daqui a alguns meses de entrar em licença maternidade. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos que seja aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA**, devido a necessidade de realização de contrato.

  
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

**Protocolo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ  
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200  
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS  
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

**RECIBO DE PROTOCOLO**

**PROTOCOLO: 000261/2021**

**DATA: 10/02/2021**

**HORA: 08:50:00**

**CHAVE:**

**PROCESSO Nº:**

**DOCUMENTO Nº: 000008/2021**

**TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI**

**ASSUNTO: APROVADOS**

**PESSOA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**TIPO DE PROCESSO:**

**TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO**

**OBSERVAÇÕES:**

Finalizado e Enviado no Sistema: 10/02/2021

Hora: 08:50:40

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura Responsável Protocolo**